



INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2024

O INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, no âmbito da política de Assistência Social, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para atuar na unidade de abrigo na modalidade instituição de longa permanência para idosos com sede no município de Brejo Santo-Ce.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como objeto realizar seleção para contratação de profissionais para atuarem na unidade de abrigo na modalidade instituição de longa permanência para idosos com sede no município de Brejo Santo-Ce.
- 1.2. A seleção será regida por este Edital e executada pelo Instituto de Arte e Cidadania do Ceará-IAC.
- 1.3. A seleção efetivar-se-á em duas etapas para preenchimento das vagas, dispostas no Anexo I, deste Edital e será constituída de análise curricular e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4. Os profissionais que forem selecionados na seleção regulamentada por este Edital serão lotados no Município de Brejo Santo-Ce

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Poderam se inscrever no presente processo de seleção, os(as) candidatos(as) que atendam e preencham os requisitos descritos Anexo I.
- 2.2. Estar em dia com suas obrigações eleitorais.
- 2.3. Possuir afinidade com a temática da Política Pública de Assistência Social.
- 2.4. Comprovar o requisito exigido no Anexo I deste Edital, de acordo com a vaga escolhida no ato da inscrição.
- 2.5. Possuir experiência profissional e capacidade para trabalhar com equipe.
- 2.6. Ter disponibilidade para a carga horária exigida.
- 2.7. Residir na região do Cariri, com disponibilidade para trabalhar no Município de Brejo Santo-Ce.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo definido no Anexo III deste Edital.
- 3.3. No ato da inscrição, os candidatos devem anexar a **ficha de inscrição devidamente preenchida**, disponível no Anexo II, juntamente com o **Currículo atualizado**, incluindo ainda no corpo do e-mail as seguintes informações: **nome completo, nome do cargo que pretende concorrer, nome do Projeto Unidade de Abrigo Brejo Santo**, essas informações devem ser enviadas para o E-Mail: vagabrejosanto@gmail.com.
- 3.4. Os arquivos a serem enviados deverão estar em formato "pdf".
- 3.5. Somente serão considerados inscritos aqueles que cumprirem os requisitos do item 2 deste edital.
- 3.6. O Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica referentes a mídias, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecidos no Anexo III.
- 3.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/CE do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não possuindo esta entidade qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas no ato da inscrição.
- 3.8. No ato da inscrição para seleção, o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste edital.



INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A participação na seleção será garantida a qualquer candidato que preencher as exigências estabelecidas neste Edital, obedecendo às vagas e requisitos previstas no Anexo I.
- 4.2. O Processo de seleção será feito mediante análise curricular e entrevista com os candidatos selecionados, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3. As entrevistas dos candidatos serão feitas pelo IAC, conforme calendário previsto no Anexo III.
- 4.4. Caso ocorra inscrição de uma quantidade maior que o que consta nas vagas deste edital, serão selecionados aqueles que atingirem o maior número de requisitos, tendo como base os critérios definidos no Anexo I.
- 4.5. A coordenação, organização da seleção, análise documental, análise de recursos e todos os atos necessários à concretização do objeto deste Edital será de responsabilidade do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC/CE.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 5.1. Após análise dos dados e documentos dos candidatos inscritos, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC/Ce;
- 5.2. O candidato poderá apresentar recurso por meio do Formulário Padrão, constante do Anexo IV, devendo ser enviado exclusivamente na forma eletrônica, através do endereço de E-Mail: vagabrejosanto@gmail.com, com a explanação clara e objetiva das razões do recurso.
- 5.3. Após a interposição dos recursos, a entidade procederá à análise.
- 5.4. Superada a fase recursal, será divulgada a lista final dos aprovados que será publicada no sítio institucional do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/CE.
- 5.5. Serão os aprovados, nas quantidades dispostas neste edital, podendo, conforme demandas apresentadas e a critério da entidade, convocar outros, desde que obedecida a ordem de classificação.
- 5.6. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou encaminhados por meio diverso do disposto no item 5.2.
- 5.7. As decisões da entidade diante dos recursos apresentados serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos.
- 5.8. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5.9. O cronograma com as datas dos eventos deste edital consta no Anexo III.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Inexistindo interessados ou não contemplando o número de vagas previsto, o Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/CE poderá realizar nova seleção;
- 6.2. Fica reservado ao Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/CE o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital.
- 6.3. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar pelo site do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/CE (www.iacce.org.br) todas as informações divulgadas a respeito do presente Edital.
- 6.4. Esclarecimentos e dúvidas referentes ao presente Edital deverão ser enviados para o número de Whats App (085 99685-5194).
- 6.5. Os participantes do edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.
- 6.6. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
- 6.7. Os participantes deste edital renunciam a quaisquer prerrogativas de foro, por mais especiais que sejam, em favor do foro da comarca de Fortaleza-CE.
- 6.8. Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos pela equipe do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/C



**INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ**

6.9. Este edital será publicado no sítio online do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC/CE (www.iacce.org.br).

Fortaleza-Ce, 28 de outubro de 2024


Francisca Camila Barros da Costa

Presidente
Instituto de Arte e Cidadania do Ceara



**INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ**

ANEXO I – DAS VAGAS E REQUISITOS

CARGO/ FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA, HABILIDADES E CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Assistente social	<ul style="list-style-type: none">• Nível superior com registro ativo no conselho da categoria profissional;• Experiência no atendimento a pessoas idosas em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários;• Experiência na área da assistência social;• Conhecimento sobre Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ Estatuto do idoso, Política Nacional do idoso/ Estatuto da Pessoa com Deficiência/ Política Estadual da Terceira Idade do Estado do Ceará/ Orientações Técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;• Habilidades com pacote office.	01	30 horas	R\$ 3.189,40
Psicóloga (o)	<ul style="list-style-type: none">• Nível superior com registro ativo no conselho da categoria profissional;• Experiência no atendimento a pessoas idosas em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários;• Experiência na área da assistência social;• Conhecimento sobre Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ Estatuto do idoso, Política Nacional do idoso/ Estatuto da Pessoa com Deficiência/ Política Estadual da Terceira Idade do Estado do Ceará/ Orientações Técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;• Habilidades com pacote office.	01	30 horas	R\$ 3.189,40
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">• Nível superior com registro ativo no conselho da categoria profissional;• Experiência no atendimento a pessoas idosas em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários;• Experiência na área da assistência social;• Conhecimento sobre Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ Estatuto do idoso, Política Nacional do idoso/ Estatuto da Pessoa com Deficiência/ Política Estadual da Terceira Idade do Estado do Ceará/ Orientações Técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;• Habilidades com pacote office.	01	30 horas	R\$ 3.189,40
Auxiliar de serviços gerais (Diurno)	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima – Ensino Fundamental;• Habilidade nas atividades pertinentes a função (limpeza, conservação dos bens móveis e imóveis);• Experiência comprovada na função.	6	12x36	R\$ 1.450,00
Auxiliar de serviços gerais (noturno)	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima – Ensino Fundamental;• Habilidade nas atividades pertinentes a função (limpeza, conservação dos bens móveis e imóveis);• Experiência comprovada na função.	04	12x36	R\$ 1.450,00



**INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ**

Assistente técnico	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima – Ensino Médio;• Experiência comprovada na função;• Conhecimento na área de processos operacionais e logística na área de gestão administrativa e de prestação de contas;• Domínio e conhecimento técnico para elaborar documentos administrativos;• Habilidade na organização e atualização de arquivos, fichários e outros;• Conhecimento na área de RH;• Conhecimento na área de informática e em planilhas no excel.	01	40 horas	Um R\$ 2.300,00
Cuidador de idoso (diurno)	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima – Ensino Médio;• Cursos em Primeiros Socorros e em áreas compatíveis com o cargo;• Comprovação de curso de capacidade na área da Pessoa Idosa;• Experiência comprovada na função.	06	12x36	R\$ 1.800,00
Cuidador de idoso (noturno)	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima – Ensino Médio;• Cursos em Primeiros Socorros e em áreas compatíveis com o cargo;• Comprovação de curso de capacidade na área da Pessoa Idosa;• Experiência comprovada na função.	04	12x36	R\$ 1.800,00
Cozinheiro (diurno)	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima -Ensino Médio;• Habilidade no exercício de atividades compatíveis com o cargo;• Experiência comprovada na função.	02	12x36	R\$ 1.450,00
Cozinheiro (noturno)	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima -Ensino Médio;• Habilidade no exercício de atividades compatíveis com o cargo;• Experiência comprovada na função.	02	12x36	R\$ 1.450,00
Porteiro (Diurno)	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima – ensino Médio;• Desejável capacitação/cursos específico na área;• Experiência comprovada na função.	02	12x36	R\$ 1.450,00
Motorista D	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima – ensino Médio;• Desejável capacitação/curso específico na área;• Experiência comprovada na função.	01	40 horas	R\$ 1.600,00



INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome Completo:		Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço:		
Telefones:		WhatsApp:
E – mail:		
RG:	Data de Exp:	Órgão Exp:
CPF:		
Opções cargos/funções enumeradas a seguir:		
1 - Assistente social	5 - Auxiliar de serviços gerais (noturno)	9 - Cozinheiro (diurno)
2 - Psicóloga (o)	6 - Assistente técnico	10 - Cozinheiro (noturno)
3 - Terapeuta Ocupacional	7 - Cuidador de idoso (diurno)	11- Porteiro (Diurno)
4 - Auxiliar de serviços gerais (Diurno)	8 - Cuidador de idoso (noturno)	12 - Motorista D
Minha opção cargo/função:		
O candidato está concorrendo na condição de pessoa com deficiência? () Sim Qual: _____ () Não		
<p>Eu, _____(Candidato), estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital N° do Processo Seletivo para contratação de acordo com CLT e seus anexos, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta Ficha de Inscrição implica na aceitação das condições citadas.</p>		



**INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ**

ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	28/10/2024 a 08/11/2024
Divulgação das inscrições dos candidatos Aptos	11 de novembro de 2024
Prazo para Recurso	12 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado do Recurso	14 de novembro de 2024
Entrevista	21, 22 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final	23 de novembro de 2024



**INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ**

ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO	
RG	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
CEP	
TELEFONE 1	()
TELEFONE 2	()
E-MAIL	

RAZÕES DE RECURSO

DATA	
ASSINATURA	